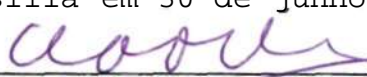


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO CFE Nº 23001.002729/90-36		DESPACHO DE CÂMARA Nº 87/94
INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA BAHIA		BA
RELATOR: Cícero Adolpho da Silva		CÂMARA
		CESu 2º Grupo
ASSUNTO: Alteração do Regimento da Faculdade de Educação da Bahia		
<p>Converto em diligência o presente processo para que se dê cumprimento aos itens da Informação CAJ/SR/NS 079/93, em anexo, no intuito de que seja dado prosseguimento à apreciação do mesmo.</p> <p>Brasília em 30 de junho de 1994.</p> <p> Cícero Adolpho da Silva - Relator</p>		

DC 87/94

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

PROCESSO Nº 23001.002.729/90-36

INTERESSADA: Associação Cultural e Educacional da Bahia/BA

ASSUNTO: Alteração do Regimento da Faculdade de Educação da Bahia/Diligência

O processo indicado foi restituído à CAJ/SR para exame do cumprimento da Diligência baixada por este Conselho nos termos da Informação CAJ/SR/VACB/NO 41/91.

O novo Regimento apresentado, conforme Processo 23013.001.454/92-91, juntado a este, depende, ainda, dos seguintes ajustes:

- Art. 13 - IX - corrigir a datilografia da numeração do citado inciso.

- Art. 24 - alterar a numeração dos incisos "XI e XII" para "X e XI."

- Art. 25 - transformar o parágrafo lo em parágrafo único e numerar os órgãos, conforme a seguir: I - Secretaria de Cursos; II Laboratório de Educação e III - Divisão de Seleção.

- Art. 40 a 173 - renumerar os citados artigos para 38 a 170. Isto decorre da supressão dos antigos artigos 38 e 39.

- Art. 79 que passará para 76 - transformar o § 1º em parágrafo único.

- Art. 85 que passará a ser o artigo 86 - suprimir a expressão: "ou último," considerando nova legislação sobre o assunto.

Quanto aos Anexos, infelizmente, a justificativa apresentada pela Instituição não pode ser aceita:

1 - A formação do pedagogo generalista depende de alteração da Portaria Ministerial nº 399/89.

2 - A Instituição não solicitou autorização deste Conselho para desativar qualquer habilitação do citado curso.

3 - De acordo com o Parecer CFE nº 269/93 a Instituição comprova a manutenção das seguintes habilitações:

- Magistério das Séries Iniciais do 10 Grau;
- Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau;
- Administração Escolar;
- Supervisão Escolar;
- Orientação Educacional.

Assim sendo, recomenda-se a reformulação dos Anexos I e II, observando o real número de vagas autorizado pelo CFE para o curso, bem como o detalhamento do currículo pleno aprovado pelo Parecer CFE no 269/93.

O citado currículo embora recentemente aprovado pelo CFE apresenta incorreções quanto à carga horária total de cada habilitação, pois o mínimo de 2.200 h/a é atingido ferindo às disposições da Portaria Ministerial no 159/65 que só admite incluir no total de carga horária mínima estabelecido pelo CFE para os cursos de graduação o máximo de 10% da carga horária destinada ao Estágio ou Prática de Ensino sob forma de Es-



tágio Supervisionado, ou seja, o correspondente a 220 h/a em se tratando de curso de Pedagogia.

Como se pode verificar na grade curricular anexa ao citado Parecer nº 269/93 as cargas horárias das Práticas Educativas e dos Estágios Supervisionados variam entre 720 e 960 h/a, dependendo da habilitação.

Por outro lado, recomenda-se que sejam devidamente especificadas as cargas horárias de Educação Física I, II e III.

Finalmente, considerando que as alterações regimentais compreendem o Regimento em sua totalidade, convém informar a Instituição que não há necessidade de nova apresentação do Regimento no formulário - Quadro Demonstrativo das alterações Regimentais (Redação atual e proposta).

A consideração superior.

Verônica de Almeida Barros
Técnico em Assuntos Educacionais/CAJ

De acordo. A consideração da douta Câmara de Ensino Superior.

1350, 10/07/93

LMA

Lygia Maria Abranches
Chefe de Serviço/Substituta
Mat. 22.636-0

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)